



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	044/2018
Modalidade:	Pregão Presencial nº 016/2018
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do SENAR-AR/MS com a utilização de cartões magnéticos para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool/etanol e óleo diesel) em postos credenciados em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	19/06/2018 às 08h30

DESPACHO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇOS ANP	QTDE ANUAL ESTIMADA (LITROS)	VALOR TOTAL ANUAL (ESTIMADO)
1	GASOLINA COMUM	R\$ 4,26	60.000	<i>R\$ 255.600,00</i>
2	ÁLCOOL/ETANOL	R\$ 3,45	6.000	<i>R\$ 20.700,00</i>
3	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,98	30.000	<i>R\$ 119.400,00</i>
VALOR TOTAL ANUAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEL				<i>R\$ 395.700,00</i>
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – MÉDIA ESTIMADA (%)			- 2,00% <i>(Taxa negativa)</i>
5	VALOR ESTIMADO CORRESPONDENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (12 MESES)			<i>R\$ - 7.914,00</i>
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES (4 + 5)				<i>R\$ 387.786,00</i>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisão contida na Ata nº 034/2018, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais prevista no RLC do SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado no dia 07 de junho de 2018, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados



SENAR/MS
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

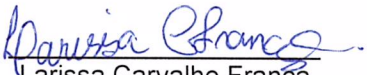
O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.


Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL



Renise Marques de Sousa
CPL


Larissa Carvalho França
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos Itens V e VI, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), RATIFICO os procedimentos executados pela CPL, fazendo uso dos dispositivos previstos no RLC do SENAR, para o objeto em epígrafe, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **S.H. INFORMATICA LTDA (CNPJ 06.048.539.0001-05)**, a qual apresentou a menor taxa administrativa de **- 2% (dois por cento)**.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.


Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MS